



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 067/2017
de 03 de março de 2017

Nomeia Administradora Distrital do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina** c/c Lei Municipal nº **166/2010** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. Leandra Oliveira Nascimento**, portadora do CPF/MF. 028.252.995-02 e RG 11.691.923-00 SSP/BA, para o Cargo de **Administradora Distrital do Município de Adustina/Bahia**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 03 de março de 2017.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL